



PORTARIA Nº 65, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O constante no processo nº 23411.003545/2019-50;

A Portaria nº 1012, de 02 de Julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a partir de 26/08/2019 o **Afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, do tipo ônus limitado, deferido pela PORTARIA Nº 35, DE 19 DE MARÇO DE 2019, conforme informações abaixo:

Servidor: Debora da Costa Pereira

SIAPE: 1998697

Cargo: Assistente de Alunos

Lotação: Campus Ivaiporã

Data de Início: 20/03/2019

Data de Término: 11/03/2021

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação Sociedade e Desenvolvimento

Nome do Curso: Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento

Área do Programa: Sociais e Humanidades

Instituição: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Cidade/UF/País: Campo Mourão/PR/Brasil

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 18/05/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766590** e o código CRC **93E08DE8**.

Referência: Processo nº 23411.003545/2019-50

SEI nº 0766590

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil